



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA nº. 89/2021

**CONCEDE FUNÇÃO SUPERVISORA PEDAGOGICA
PROFESSOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O **Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 14 e 15 da lei 248/1.998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Professores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi**, matrícula 211-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu salário base, pela função de Supervisora Pedagógica nas instituições de ensino da rede Municipal, a partir de 01/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 12/02/2021.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campos Bonito

PORTARIA nº. 90/2021

**CONCEDE FUNÇÃO DE PEDAGOGA A
PROFESSOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 5º do art. 1º da lei 1396/2019, resolve.

Conceder,

Art 1º- A **Rosangela Testoni**, matrícula 5244-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, valor do piso do magistério fixado pelo MEC acrescido com gratificação de 40% (quarenta por cento) pela função Pedagoga na Escola Municipal Lauro Luiz, a partir de 01/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 12/02/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA nº. 91/2021

**CONCEDE FUNÇÃO DE PEDAGOGA A
PROFESSOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 5º do art. 1º da lei 1396/2019, resolve.

Conceder,

Art 1º- A MARICLEIA DIAS DA SILVA, matrícula 5245-0 /439-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, valor do piso do magistério fixado pelo MEC acrescido com gratificação de 40% (quarenta por cento) pela função de Pedagoga no CMEI Terezinha Foschera, a partir de 01/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 12/02/2021.


**MARIO WEBER
PREFEITO**